



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

DATA: 12/01/2024

JORNAL: AMP
Quiguij:

EDIÇÃO: 2938

DECRETO Nº 4077/2024

SÚMULA: "Dispõe sobre a nomeação dos membros titulares do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e Adolescente do Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, conforme especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições com base na Ata nº 01/2024 de 10 de Janeiro de 2024 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado desde o dia 10 de janeiro de 2024, o **Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e Adolescente** do Município de Santo do Sudoeste, Estado do Paraná, constituído composto pelos seguintes membros titulares, em conformidade com o resultado da eleição realizada em 01 de outubro do ano de 2023.

I – Cristiano Gonçalves da Silva - CPF nº 105.307.759-99

II – Fernando do Amaral – CPF nº 049.035.559-50

III – Tainara Tais da Rocha – CPF nº 106.377.289-39

IV – Jose Leonir Marques da Rosa – CPF nº 681.537.169-72

V – Paulo Antonio Araldi – CPF nº 960.170.159-15

Art. 2º A posse dos membros do Conselho Tutelar deste Município, nomeados pelo artigo anterior foi efetivada através da Ata de Posse nº 001/2024 a qual consta o Termo de Posse lavrado no livro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santo Antônio do Sudoeste, para o mandato de 04 (quatro) anos em conformidade com o previsto na legislação vigente.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
SUDOESTE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4077/2024

DECRETO Nº 4077/2024

SÚMULA: "Dispõe sobre a nomeação dos membros titulares do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e Adolescente do Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, conforme especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições com base na Ata nº 01/2024 de 10 de Janeiro de 2024 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado desde o dia 10 de janeiro de 2024, o **Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e Adolescente** do Município de Santo do Sudoeste, Estado do Paraná, constituído composto pelos seguintes membros titulares, em conformidade com o resultado da eleição realizada em 01 de outubro do ano de 2023.

- I – Cristiano Gonçalves da Silva - CPF nº 105.307.759-99
- II – Fernando do Amaral – CPF nº 049.035.559-50
- III – Tainara Tais da Rocha – CPF nº 106.377.289-39
- IV – Jose Leonir Marques da Rosa – CPF nº 681.537.169-72
- V – Paulo Antonio Araldi – CPF nº 960.170.159-15

Art. 2º A posse dos membros do Conselho Tutelar deste Município, nomeados pelo artigo anterior foi efetivada através da Ata de Posse nº 001/2024 a qual consta o Termo de Posse lavrado no livro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santo Antônio do Sudoeste, para o mandato de 04 (quatro) anos em conformidade com o previsto na legislação vigente.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, EM 11 DE JANEIRO DE 2024.

PUBLIQUE-SE

RICARDO ANTONIO ORTINÁ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cintia Fernanda Lanzarin
Código Identificador:2EEDE7BE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 12/01/2024. Edição 2938
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>